



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 2043 – MANUT. E ESTRADAS VICINAIS E PONTES				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	672	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 110.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 36.169,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 2040 – MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	696	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 36.169,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 36.169,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 105.779,07 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2059 – MANUTENÇÃO DA FROTA DEPTO DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	669	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 105.779,07
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 105.779,07			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 541.055,64 (quinhentos e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 05 12 361 0003 1020 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Materiais Permanente	627	SEE	1.571.000/022.004	R\$ 541.055,64
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 541.055,64			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o excesso de arrecadação proveniente do Convênio: 1261000221/2023 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 59.959,21 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 02 12 362 0012 2094 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO				
339030 - Material de Consumo	132	TRANS. ESTADO	1.576.001/006.000	R\$ 59.959,21
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 59.959,21			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o excesso de arrecadação apurado e disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 6º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 42.817,97 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	347	SUS	1.600.000/ 059.000	R\$ 42.817,97
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 42.817,97

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação apurado e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 7º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 11 de dezembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda